



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - EMPRESA: COMERCIAL M. RAMOS LTDA

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2022**

Termo de Aditivo Do Contrato 008/2022 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Comercial M Ramos Ltda, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi- BA, representada neste ato, por seu Presidente, Zaqueu Rodrigues da Silva, RG 374060800 SSP-SP, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, Comercial M. Ramos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.326.677/0001-17, com sede na avenida Petrônio Portela, nº 325, bairro Alvorada, na cidade de Guanambi-Ba, neste ato representa pela sócia, Laillane Reis Martins Santos, CNH-Registro nº 1856878091, RG nº 1369300000 – SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o quantitativo de serviços previstos no contrato original acrescentando em 20% (vinte por cento).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato original passará para R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

2 – FUNDAMENTO

2.3 A alteração contratual, objeto deste Aditivo, está fundamentada, prevista e amparada pela Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Quarta do contrato original.

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 02 de dezembro de 2022

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**Câmara Municipal de Guanambi****CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2022**

Contratada: Comercial M. Ramos Ltda; **CNPJ** 17.326.677/0001-17; **Contrato** nº 008/2022. **Licitação Pregão Presencial** nº 004/2022. **Objeto do Aditivo:** alterar o quantitativo de serviços previstos no contrato original acrescentando em 20% (vinte por cento). **Valor do Aditivo:** R\$ 10.600,00. **Vigência:** 31/12/2022. **Data da Assinatura do Aditivo:** 02/12/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro